

ATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 36/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 26/01/2023, ao Sr. Joao Bosco Ferreira da Cruz, RG n.º 00917346 SSP/MT e CPF n.º 177.285.331-34, em razão do falecimento da ex-servidora Angela Maria Vitorio da Cruz, RG n.º 02973472 SSP/MT e CPF n.º 362.250.101-49, matrícula funcional n.º 60375, lotada, quando em atividade, no cargo de Policial Penal, Classe "D", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, falecida em 26/01/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73c63419

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)